

Lei n.º 12, de 28 de Maio de 1949.

Autorisa a demolição do prédio da Cadeia Pública a Rua Tomas de Figueiredo, alienação do respectivo terreno e construção do novo prédio.

A Câmara Municipal do Senador Leães, ex. Hebio. Veloso, decreta e em suas sessões a seguinte Lei: -

Art.º 1.º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder a demolição do prédio da Cadeia Pública desta cidade, à Rua Tomas de Figueiredo, bem como a proceder a alienação do respectivo terreno e venda do material empregado na construção.

§ 1.º - A alienação do terreno e venda do material demolido, referidos neste artigo se farão em hasta pública obedecendo as formalidades legais.

§ 2.º - O preço de alienação do terreno não poderá ser de valor inferior a Cr\$ 12.000,00

Art.º 2.º - Com o produto da venda apurada na conformidade do art.º 1.º desta Lei, poderá o sr. Prefeito Municipal proceder a construção do novo prédio onde deverá ser instalada a Cadeia Pública, podendo também proceder à aquisição de um terreno novo em local adequado e atendidas as conveniências da administração.

§ 1.º - A construção do prédio obedecerá a projetos e especificações devidamente aprovadas por esta Prefeitura e elaboradas pela Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado.
Com firma autêntica.

João Benedito Pucacenet

§ 2º - A aquisição do terreno e construção do prédio serão feitas mediante concessão pública em administrativa, de acordo com as exigências que regegem a cidade.

Artº 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos oportunamente.

§ único - A abertura dos créditos especiais deste artigo fica condicionada a realização das providências referidas no art. 1º desta lei.

Artº 4º - Esta lei entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Senador Leão, ex-Bebedora, 28 de Maio de 1949.

O Prefeito Municipal.
Leão Vieira Vilela.

O Secretário
João Benedito Pucacenet.

Registrada no Secretariado desta Prefeitura em data de hoje.

30 de Maio de 1949.

João Benedito Pucacenet.
 Secretário.

